CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 55/2025

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade AGENCIA MISSIONARIA SOS SERTAO CNPJ 45.525.241/0001-92, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 28 de novembro de 2025.

Rodrigo Amaral
Vereador

JUSTIFICATIVA

A **Agência Missionária SOS Sertão**, fundada em fevereiro de 2022 e sediada no município de Salvador/BA, é uma organização sem fins lucrativos que atua na promoção social e humanitária de comunidades em situação de vulnerabilidade, especialmente no sertão nordestino. Desenvolve ações contínuas voltadas à distribuição de alimentos, água, roupas, kits de higiene, além de serviços de apoio social, educacional e assistencial.

A entidade realiza mobilizações missionárias e projetos permanentes que visam combater a fome, reduzir desigualdades e promover dignidade e inclusão social. Ao longo de sua trajetória, a SOS Sertão já beneficiou inúmeras famílias em diversos municípios da Bahia e de outros estados do Nordeste, consolidando-se como uma instituição comprometida com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento humano.

Salvador, 28 de novembro de 2025.

Rodrigo Amaral
Vereador